DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE RESTINGA:45318581000142
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RESTINGA:45318581000142
Dados: 2026.11.03 09:58:39 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1573- TERÇA-FEIRA 03 de NOVEMBRO de 2026
www.restinga.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E ASSINATURA DE CONTRATO

CARGO DE MOTORISTA

O MUNICÍPIO DE RESTINGA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.439, de 04 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas de Análise de Tempo de Experiência e de Prova Prática do Processo Seletivo Público Simplificado nº 03/2026;

CONSIDERANDO o decurso dos prazos recursais previstos no Anexo I do Edital de abertura e a apreciação dos recursos eventualmente interpostos;

TORNA PÚBLICOS a homologação do resultado final e a convocação dos candidatos aprovados para exame médico admissional e assinatura de contrato, nos termos a seguir.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1573- TERÇA-FEIRA 03 de NOVEMBRO de 2026
www.restinga.sp.gov.br

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 03/2026, com a seguinte classificação, apurada pela fórmula NF = TE + PP (item 10.1 do Edital de abertura):

Classificação	Candidato	Tempo de Experiência (TE)	Prova Prática (PP)	Nota Final (NF)	Situação
1º	Euripedes Pinhal Pedrogão	50	32	82	Aprovado
2º	Fernando José da Silva	20	43	63	Aprovado

1.2. Não houve candidatos eliminados nem empate, razão pela qual não se aplicaram os critérios de desempate do item 10.3 do Edital de abertura.

1.3. A classificação acima compreende a totalidade dos candidatos aprovados, não havendo candidatos remanescentes para o Cadastro de Reserva.

1.4. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato da Administração (item 1.4 do Edital de abertura).

2. DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1573- TERÇA-FEIRA 03 de NOVEMBRO de 2026
www.restinga.sp.gov.br

2.1. Ficam CONVOCADOS, em ordem de classificação, os candidatos EURIPEDES PINHAL PEDROGÃO (1º classificado) e FERNANDO JOSÉ DA SILVA (2º classificado) para exame médico admissional, destinado à comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo (item 4.1, alínea "h", do Edital de abertura).

2.2. O exame será realizado no dia 06 de novembro de 2026, às 10:00, no(a) UBS CENTRAL.

2.3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento oficial de identificação com fotografia e a Carteira Nacional de Habilitação.

2.4. O médico examinador poderá solicitar exames complementares, quando necessários à conclusão da avaliação.

2.5. Somente o candidato considerado APTO no exame médico admissional poderá ser contratado (item 12.5 do Edital de abertura).

3. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1. Os candidatos considerados aptos no exame médico admissional ficam CONVOCADOS para apresentação de documentos e assinatura do contrato no dia **06/11/2026**, às 14:00, no(a) **RH** da Prefeitura Municipal de Restinga, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633, Centro, Restinga/SP.

3.2. No ato, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em original e cópia (item 12.4 do Edital de abertura):

DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1573- TERÇA-FEIRA 03 de NOVEMBRO de 2026
www.restinga.sp.gov.br

1. documento oficial de identificação com fotografia (CIN ou RG) e CPF;

2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria D ou superior, válida, e comprovante de sua situação regular (extrato ou certidão de prontuário emitido pelo DETRAN);

3. certificados dos cursos de especialização para condutores de veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, de Transporte de Escolares e de Transporte de Emergência;

4. atestado de aptidão emitido no exame médico admissional;

5. comprovante de escolaridade;

6. título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

7. certificado de reservista ou documento equivalente, para candidatos do sexo masculino, quando aplicável;

8. certidão de nascimento ou de casamento;

9. comprovante de residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias;

10. número de inscrição no PIS/PASEP ou NIT;

11. Carteira de Trabalho e Previdência Social, física ou digital;

12. certidão de nascimento e CPF dos dependentes, quando houver;

13. comprovante de conta bancária em nome do candidato;

14. 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

15. atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e certidão de distribuição criminal da Justiça Estadual (art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro);

16. cópia da última declaração de Imposto de Renda ou, se isento, declaração de bens e valores (art. 13 da Lei nº 8.429/1992);

17. declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções públicas (art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal);

18. declaração de que não está impedido de exercer função pública em razão de decisão judicial ou administrativa definitiva (item 4.1, alínea "i", do Edital de abertura).

3.3. As declarações relacionadas nos números 16 a 18 do item 3.2 poderão ser firmadas no próprio ato, em modelo fornecido pela Prefeitura.

3.4. A contratação será formalizada por instrumento administrativo próprio, por prazo determinado, nas condições da Lei Municipal nº 2.439, de 04 de agosto de 2026, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), acrescida dos benefícios previstos na legislação municipal (itens 2.3, 2.4 e 12.7 do Edital de abertura).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 1573- TERÇA-FEIRA 03 de NOVEMBRO de 2026
www.restinga.sp.gov.br

4.1. Será excluído da oportunidade de contratação o candidato que não comparecer ao exame médico admissional ou à assinatura do contrato na data e horário fixados, não apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos do cargo ou recusar formalmente a contratação (item 12.6 do Edital de abertura).

4.2. A constatação de falsidade de declaração, irregularidade documental ou descumprimento de requisito implicará a anulação da classificação ou da contratação, a qualquer tempo, assegurados o contraditório e a ampla defesa (item 13.1 do Edital de abertura).

4.3. Sem prejuízo desta publicação, os candidatos serão comunicados pelos telefones e e-mails informados na ficha de inscrição (item 12.2 do Edital de abertura).

4.4. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município e no portal www.restinga.sp.gov.br.

Restinga/SP, 03 de novembro de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal